



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 52/71

Dispõe sôbre modificação da Especificação da Receita no quadro analítico do orçamento vigente.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Divisão de Contabilidade e Orçamento a abrir ficha de receita oriunda da Subvenção da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, referente ao auxílio para Transportes de Alunos, Ensino Secundário e Normal, referente ao exercício de 1970, na seguinte dotação:

I.4.6.20 - AUXÍLIOS E/O CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO

Ficha nº 52 - AUXÍLIOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS

ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL.....Cr\$9.708,38


e anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:..

2.5.3.20 - AUXÍLIOS E/O CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO

Ficha nº 51 - AUXÍLIOS PARA OBRAS E SANEAMENTO.....Cr\$9.708,38.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 1971


SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos


IVAN FERREIRA FONSECA
Chefe de DEM